



Exercício: 2012

Decreto nº 3291/2012 de 27/02/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1804/GP/12 de 13/02/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 855.796,80 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.001.10.302.1201.1.046.	OBRAS E INSTALAÇÕES		
289 - 4.4.90.51.00.00	21337 OBRAS E INSTALAÇÕES		855.796,80
Total Suplementação:			855.796,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012.

Augusto Tunes Placa
PREFEITO